



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0040/25, de autoria da nobre Vereadora Marina Bragante, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência do representante da entidade homenageada, nos termos dispostos pelo art. 348 da Resolução nº 2, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação do projeto com a juntada de documentação comprobatória de referida anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA
Relatora

Exma. Sra. Marina Bragante

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18648/2025

Autores

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 29/07/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 29/07/2025